

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 386/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 386/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂“2010年度為教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務”之合同。

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e sub-unidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, no ano de 2010», a celebrar com Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada.

二零零九年九月二十五日

25 de Setembro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 387/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 387/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城保安服務有限公司”簽訂“2010年度為教育暨青年局屬下單位提供保安管理服務”之合同。

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e sub-unidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, no ano de 2010», a celebrar com Grande Muralha Segurança, Limitada.

二零零九年九月二十五日

25 de Setembro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 388/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 388/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第三條（二十七）項及第四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 27) do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、續任周錦輝為旅遊發展輔助委員會成員，任期為兩年，自二零零九年十一月十九日起。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

第 389/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2008號行政法規第十一條第二款的規定，作出本批示。

一、委任何浩瀚替代Fernando Plácido Carion於司法警察局福利會行政管理委員會委員一職。

二、委任Firmino Ângelo Machado de Mendonça替代何浩瀚於司法警察局福利會行政管理委員會候補成員一職。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

第 390/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與三思文商傳訊有限公司提供出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

二零零九年九月二十五日

行政長官 何厚鏞

批示摘錄

透過簽署人二零零九年七月一日之批示：

應Juliana Rodrigues Cheang的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員的編制外合同自二零零九年九月二十四日起予以解除。

二零零九年九月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

1. É renovado o mandato de Chow Kam Fai David como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Novembro de 2009.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 389/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado vogal do Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia Judiciária Adriano Marques Ho, em substituição de Fernando Plácido Carion.

2. É nomeado suplente do Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia Judiciária Firmino Ângelo Machado de Mendonça, em substituição de Adriano Marques Ho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 390/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada, para a prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua chinesa.

25 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 1 de Julho de 2009:

Juliana Rodrigues Cheang — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Setembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.